



**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996**

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

**Resolução nº.203/2017 - CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido ordinariamente em 23 de junho de 2017,

**RESOLVE:** Aprovar a aquisição de veículo para o Centro POP, no valor máximo de R\$ 145.808,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais), sendo que para aquisição será utilizado recursos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPASII / fonte 893, e o complemento com recursos com IGD – Índice de Gestão Descentralizada – fonte 778.

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2017.

**Adilson Marcos de Carvalho**  
Presidente do CMAS